



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

LEI N.º 4.501/2015

De 23 de outubro de 2015.

**CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO
PATOENSE A EDSON HUGO DE SOUSA - CAPITÃO
HUGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FRANCISCA GOMES ARAÚJO MOTTA, prefeita do município de Patos, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que são conferidas por Lei.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão Patoense a Edson Hugo de Sousa – Capitão Hugo**, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Patoense através da Polícia Militar, da Coordenação do Núcleo Regional da SUDEMA em Patos e pelos serviços sociais de apoio a Operação Resgate do Bairro do Mutirão, aos Amigos da Baixada no Bairro do Santo Antônio com realização do Natal Solidário e Dia das Crianças e com o público nas escolas realizando palestras sobre Drogas: Destruindo Famílias.

Art. 2º- A homenagem que trata o artigo anterior será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Patos, Estado da Paraíba,
23 de outubro de 2015.


Francisca Gomes Araújo Motta
PREFEITA CONSTITUCIONAL